



**CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 01.642.706/0001-10**

**INDICAÇÃO nº 004-2024**  
**DATA- 15-04-2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, fazendo uso das atribuições legais que me foi outorgada, INDICO: ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no sentido que seja estudada a possibilidade de fazer a pintura da faixa de pedestre na Avenida Brasil nº 1001, entre a Escola Estadual Humberto de Alencar Castelo Branco e a Escola Municipal Dom Bosco.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária, pois a Escola fica localizada em uma via de intenso fluxo de carros, trazendo sérios riscos aos pedestres, especialmente aos alunos, pais e professores das escolas. E a pintura da faixa de pedestre irá dar maior segurança aos transeuntes.

Portanto dentro dos parâmetros legais, obedecendo os princípios da administração Pública, seja o mais breve possível acatada tal indicação.

Borrazópolis, 15 de abril de 2024.

*Leandro Cividini*  
**Leandro Cividini**  
**Vereador Autor**